

ENGENHARIA

tekbr.com.br

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

TEK TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 12.287.671/0001-64 - Inscrição Estadual: 908.921.402-2

Endereço: Rua Aviador Vicente Wolski, nº 227 – Curitiba/PR – CEP 82.510-420

Tel.: (41) 3117-9030 / Fax: (41) 3117-9030

E-mail: *contato@tekt.com.br / adm@tekt.com.br*

Nome do Responsável: Judá Ferreira

CPF: 752.166.479-53

RG: 4.945.194-6 SSPPR

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital PE 008/2021, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Memorial Descritivo e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. O desconto proposto é de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento).
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.
3. Se vencedora da licitação, assinará a Ata de Registro de Preço, na qualidade de representante legal o Sr. Judá Ferreira, portador do CPF 752.166.479-53 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Amauri Vieira da Costa, Engenheiro Civil, CREA-PR 17688-D/PR.

Curitiba, em 28 de OUTUBRO de 2021.

JUDA

FERREIRA:75

216647953

Assinado de forma
digital por JUDA
FERREIRA:75216647953
Dados: 2021.10.28
11:28:23 -03'00'

Judá Ferreira

Administrador

CPF 752.166.479-53

Tek Tecnologia Ltda.

CNPJ 12.287.671/0001-64

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579

www.tekbr.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR.
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ/CPF:12.287.671/0001-64_ Inscrição Estadual:908.921.402-2
Endereço: Rua Aviador Vicente Wolski, 227 - Curitiba- PR -CEP 82.510-420.
Tel.: (41) 3117-9030_ Fax: (41) 3117-9030
E-mail: contato@tekt.com.br /adm@tekt.com.br
Nome do Responsável: Judá Ferreira.
CPF: 752.166.479-53_ RG:4.94519-6 SSPPR

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital PE 008/2021, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Memorial Descritivo e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. O desconto proposto e de 1,0% (1 inteiro e zero centésimos por cento).
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.
3. Se vencedora da licitação, assinara a Ata de Registro de Preço, na qualidade de representante legal o Sr.Judá Ferreira, portador do CPF 752.166.479-53 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Amauri Vieira da Costa, Engenheiro Civil ,CREA-PR 17688-D/PR.

Curitiba, em 18 de outubro de 2021.

Judá Ferreira
Administrador
CPF 752.166.479-53
Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ 12.287.671/0001-64
Assinatura: (com a firma reconhecida)

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri - Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial Designado
AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacacheri.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JUDÁ FERREIRA

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 20 de Outubro de 2021
LADS - JESSICA LUANA MARCHI DA LUZ
DA SILVA - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL:
F411X.amqtn.MmtzN-RbHm3.dfGHV
Valide em horus.funarpem.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO II

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TEK TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua sócia administradora, Silmara da Silva Choinski, portadora da Carteira de Identidade nº 5.069.414-3 SSPPR, CPF nº 829.201.099-87, residente e domiciliado na Rua José Antônio Leprevost, nº 625, Curitiba, Paraná, CEP 82640-070.

OUTORGADO: Judá Ferreira portador da Carteira de Identidade nº 4.945.194-6 SSPPR e do CPF nº 752.166.479-53.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la no Pregão Eletrônico – 008/2021 – CEASA-PR, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:829201099
87

Assinado de forma digital por
SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:82920109987
Dados: 2021.10.20 18:01:29 -02'00'

Silmara da Silva Choinski
Sócia Administradora
CPF 829.201.099-87
Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ 12.287.671/0001-64

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri - Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Tek Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 12.287.671/0001-64, por intermédio de seu representante legal a Sra. Silmara da Silva Choinski, portadora da Carteira de Identidade nº 5.069.414-3 SSPPR e do CPF/MF nº 829.201.099-87, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital.

2ª NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e da Lei Federal nº 9.854/99.

3ª REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas a contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

Curitiba, em 20 de OUTUBRO de 2021.
SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:82920109
987

Assinado de forma digital por
SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:82920109987
Dados: 2021.10.25 16:22:55 -02'00'

Silmara da Silva Choinski
Sócia Administradora
CPF 829.201.099-87
Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ 12.287.671/0001-64

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579

www.tekbr.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR.
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Tek tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 12.287.671/0001-64 é empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar no 123/06, inciso II, §§ 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no §§ 4º deste mesmo artigo, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 44 desta Lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR.

Curitiba, em 20 de OUTUBRO de 2021.

SILMARA DA SILVA Assinado de forma digital
por SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:8292010 CHOINSKI:82920109987
9987 Dados: 2021.10.20 18:49:05
-02'00'

Silmara da Silva Choinski
Sócia Administradora
CPF 829.201.099-87
Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ 12.287.671/0001-64

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA – CEASA/PR.
Pregão Eletrônico nº 008/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção – Elétrica, Hidráulica, Alvenaria, Pintura, Serralheria e demais serviços que compõe a Manutenção Predial, conforme Tabela de Serviços de Edificações com desoneração (Anexo XI), a serem prestados nas Unidades de Curitiba, Administração Central, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

Silmara da Silva Choinski, Identidade n.º 5.069.414-3 e CPF 829.201.099-87 na qualidade de responsável legal pela empresa Tek Tecnologia Ltda. vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), conforme as Leis Federais ns.º 5.194/66, 2.378/10, 13.303/16, inciso II do artigo 58 e com as Resoluções ns.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Civil Responsável Técnico pelos serviços contratados
Nome: Amauri Vieira da Costa
CREA: 17688-D/PR
2. Engenheiro Eletricista
Nome: Igor B. Vieira da Costa
CREA: 88232-D/PR
3. Engenheiro Mecânico
Nome: Willian Henrique Rodrigues
CREA: 178268-D/PR

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 – FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceituam os artigos 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e 20 da n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital deste Pregão Presencial.

Curitiba, em 20 de OUTUBRO de 2021.

Silmara da Silva Choinski Sócia Administradora CPF 829.201.099-87 Tek Tecnologia Ltda. CNPJ 12.287.671/0001-64	Amauri Vieira da Costa Responsável Técnico CPF 225.050.759-72 Tek Tecnologia Ltda. CNPJ 12.287.671/0001-64
SILMARA DA SILVA CHOINSKI:82920109987 Assinado de forma digital por SILMARA DA SILVA CHOINSKI:82920109987 Dados: 2021.10.20 19:11:50 -02'00'	AMAURI VIEIRA DA COSTA:225050759 72 Assinado de forma digital por AMAURI VIEIRA DA COSTA:22505075972 Dados: 2021.10.20 19:13:23 -02'00'

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 – FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Às CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção – Elétrica, Hidráulica, Alvenaria, Pintura, Serralheria e demais serviços que compõe a Manutenção Predial, conforme Tabela de Serviços de Edificações com desoneração (Anexo XII), a serem prestados nas Unidades de Curitiba, Administração Central, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu. Silmara da Silva Choinski, RG 5.069.414-3 SSPPR, legalmente nomeado representante da empresa Tek Tecnologia Ltda, CNPJ 12.287.671/0001-64, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Tenho ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações criminais contempladas na referida lei.

Curitiba, em 20 de OUTUBRO de 2021.

SILMARA DA SILVA Assinado de forma digital
por SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:829201 CHOINSKI:82920109987
09987 Dados: 2021.10.20
18:47:39 -02'00'

Silmara da Silva Choinski
Sócia Administradora
CPF 829.201.099-87
Tek Tecnologia Ltda.
CNPJ 12.287.671/0001-64

Rua Aviador Vicente Wolski n. 227 – Bacacheri – Curitiba – Paraná
CEP: 82.510-420 - FONE/ FAX: 55 (41) 3117-9030 – CREA-PR 58579
www.tekbr.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMACÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 1 de 10

1. **SILMARA DA SILVA CHOINSKI**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em Curitiba-Paraná aos 11/10/1971, Administradora de Empresas, CPF:829.201.099-87, RG:5.069.414-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Antônio Leprevost nº 625, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, Cep: 82.640-070;
2. **AMAURI VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 20/11/1954 em Curitiba-Paraná, CPF: 225.050.759-72, RG:1.444.992-2 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Itacolomi nº 1986, Portão, Curitiba - Paraná, CEP:81.070- 480.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEK TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede à Rua Aviador Vicente Wolski n. 227, Bacacheri, Curitiba - Paraná, CEP: 82.510-420, inscrita no CNPJ: 12.287.671/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206813701 em 12/07/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160605610 em 27/01/2016; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:A administração da sociedade cabe a **SILMARA DA SILVA CHOINSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sem necessidade de anuência do outro sócio.

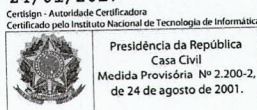
Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29/10/21
CPT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade.
Informando s:

Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 29/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 12.287.671/0001-64
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64
NIRE: 412068137-01

Folha: 2 de 10

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§2.º - O sócio Amauri Vieira da Costa, já qualificado, autoriza e dá anuência, a sócia administradora Silmara da Silva Choinski, já qualificada, a gerir a empresa de forma isolada, que poderá assumir obrigações de qualquer natureza, junto as instituições financeiras, empresas privadas ou públicas, órgãos públicos e autarquias do poder executivo, assinar balanços e demonstrativos de resultados, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis sem a sua anuência expressa.

§3.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29/10/21
det



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 3 de 10

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SILMARA DA SILVA DA CHOINSKI	50,00	100.000	100.000,00
AMAURI VIERA DA COSTA	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29/10/21
qpt



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 4 de 10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

1. **SILMARA DA SILVA CHOINSKI**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em Curitiba-Paraná aos 11/10/1971, Administradora de Empresas, CPF:829.201.099-87, RG:5.069.414-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Antônio Leprevost nº 625, Santa Cândida, Curitiba-Paraná, CEP: 82.640-070;
2. **AMAURI VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 20/11/1954 em Curitiba-Paraná, CPF: 225.050.759-72, RG:1.444.992-2 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Itacolomi nº 1986, Portão, Curitiba - Paraná, CEP: 81.070-480.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua sob o nome de **TEK TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ: **12.287.671/0001-64**, registrada em 12/07/2010, sob NIRE **41206813701**, com sede a Rua Aviador Vicente Wolski nº 227, Bacacheri, Curitiba -Paraná, CEP:82.510-420, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, como constituída Sociedade Empresarial regida pelos artigos 1052 a 1087 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes **RESOLVEM CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29/10/21

dpt

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 5 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade atua sob o nome empresarial de **TEK TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ: **12.287.671/0001-64**, registrada em 12/07/2010, sob NIRE **41206813701**, com sede a Rua Aviador Vicente Wolski n.º 227, Bacacheri, Curitiba-Paraná, CEP: 82.510-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social a exploração dos seguintes ramos: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, PREDIAL, AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, PAINÉIS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AQUECIMENTO DE ÁGUA E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES, CONTROLE DE ACESSO, CIRCUITO FECHADO DE TV, ANTENAS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS; PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PINTURA DE PRÉDIOS; PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PISTAS RODOVIÁRIAS E DE AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, MÓVEIS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS TÉCNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 21/10/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. e informe o número 168543106 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMACÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 6 de 10

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SILMARA DA SILVA DA CHOINSKI	50,00	100.000	100.000,00
AMAURI VIERA DA COSTA	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou partes de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Cessa 21/10/21

clb

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMACÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 7 de 10

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **SILMARA DA SILVA CHOINSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sem necessidade de anuência do outro sócio.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§2.º - O sócio Amauri Vieira da Costa, já qualificado, autoriza e dá anuência, a sócia administradora Silmara da Silva Choinski, já qualificada, a gerir a empresa de forma isolada, que poderá assumir obrigações de qualquer natureza, junto as instituições financeiras, empresas privadas ou públicas, órgãos públicos e autarquias do poder executivo, assinar balanços e demonstrativos de resultados, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis sem a sua anuência expressa.

§3º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 21 / 10 / 21

cbf

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 8 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29 / 10 / 21
lib



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade, fornecendo seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

NIRE: 412068137-01

Folha: 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 21/10/21

cbf

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

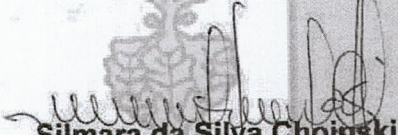
CNPJ/MF: nº 12.287.671/0001-64

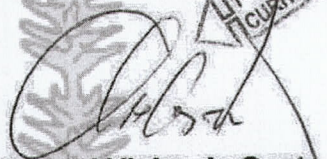
NIRE: 412068137-01

Folha: 10 de 10

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de dezembro de 2016.

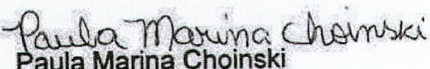

Silmara da Silva Choinski
Sócia Administradora


Amauri Vieira da Costa
Sócio

Testemunhas:


Emmerson Chrystian Choinski

RG: 5.008.823-5 PR


Paula Marina Choinski

RG: 9.228.468-9

Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 29 / 10 / 21





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB Nº 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL



1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[12wt8K40J]-AMAURO VIEIRA DA COSTA.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 13 de Janeiro de 2017

129-JANAINA ZANATTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JZ

SELO DIGITAL: Rz4er . s9dZI . VOWOu -
aG4eJ . n60rw
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR
TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
[23talp60J]-SILVANA DA SILVA CHODINSKI....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 17 de Janeiro de 2017

127-FRISCILA POLICARPO CASTILHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

IADP
FUNARPEN - SELO DIGITAL
lnzOrd . nlsiw . e9YQW - pUv3a . QDUOF
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Confere com o Original
Apresentado à Comissão
Ceasa 28/10/21

clp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 11:18 SOB N° 20168038439.
PROTOCOLO: 168038439 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700274496. NIRE: 41206813701.
TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183543106 na Consulta de Autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.287.671/0001-64
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/07/2010

NOME EMPRESARIAL
TEK TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEKT TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AVIADOR VICENTE WOLSKI

NÚMERO
227

COMPLEMENTO

CEP
82.510-420

BAIRRO/DISTRITO
BACACHERI

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TEKBR.COM.BR

TELEFONE
(41) 3117-9030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2021** às **14:18:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.287.671/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2010
NOME EMPRESARIAL TEK TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AVIADOR VICENTE WOLSKI	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 82.510-420	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TEKBR.COM.BR		TELEFONE (41) 3117-9030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2021** às **14:18:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.287.671/0001-64 DUNS®: 90*****43
Razão Social: TEK TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: TEKT TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2022
FGTS	Validade:	14/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2021
Receita Municipal	Validade:	09/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

SILMARA
DA SILVA
CHOINSKI:8
2920109987

Assinado de forma
digital por
SILMARA DA SILVA
CHOINSKI:8292010
9987
Dados: 2021.10.22
16:35:42 -02'00'

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 22/10/2021 15:33

CPF: 829.201.099-87 Nome: SILMARA DA SILVA CHOINSKI

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEK TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.287.671/0001-64

Certidão nº: 37964787/2021

Expedição: 16/10/2021, às 14:34:52

Validade: 13/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEK TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.287.671/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126784/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: TEK TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 12287671000164

Num. Registro: 58579

Registrada desde : 08/04/2015

Capital Social: R\$ 140.000,00

Endereço: RUA AVIADOR VICENTE WOLSKI, 227 BACACHERI

CEP: 82510420

Município/Estado: CURITIBA-PR

Objetivo Social:

Administração de obras; execução de obras por empreitada; fiscalização de obras; construção de edifícios; execução e manutenção de redes de distribuição elétrica e de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, gás e predial, ar condicionado, refrigeração e equipamentos de prevenção contra incêndio; terraplenagem; instalação e manutenção de alarmes, controle de acesso, circuito fechado de TV, antenas, telefonia e comunicação; serviços de execução de rede de esgoto e águas pluviais; pavimentação; execução de rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; urbanização; serviços de acabamentos da construção civil; pintura de prédios; projetos de engenharia e arquitetura; sinalização viária em pistas rodoviárias e de aeroportos; instalação e manutenção de persianas, portas, janelas, tetos, divisórias, móveis e armários embutidos de qualquer material; serviços de engenharia; serviços técnicos da construção civil e instalação de painéis publicitários.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12287671000164

1 - AMAURI VIEIRA DA COSTA

Carteira: PR-17688/D Data de Expedição: 28/10/1986

Desde: 08/04/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/02/2016

Desde: 19/02/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 22º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

2 - IGOR BRUTKOWSKI VIEIRA DA COSTA

Carteira: PR-88232/D Data de Expedição: 17/11/2006

Desde: 14/05/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

3 - WILLIAN HENRIQUE RODRIGUES

Carteira: PR-178268/D Data de Expedição: 08/04/2019

Desde: 13/05/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308326/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/10/2021 14:38:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.287.671/0001-64

Razão Social: TEK TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R AVIADOR VICENTE WOLSKI 227 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101600471217266092

Informação obtida em 16/10/2021 14:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025210473-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.287.671/0001-64**

Nome: **TEK TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEK TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 12.287.671/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:22 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **3754.04EA.53DB.E787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.183.436

CNPJ: 12.287.671/0001-64

Nome: TEK TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:16 do dia 11/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 990957A73D7D40C87BC1CFEC191B739C01

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.